



PREFEITURA DE
BRUSQUE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 14/2024

REQUISIÇÃO Nº 813/2024.

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: LEI 14.133/2021.

1. ÁREA REQUISITANTE: A presente demanda é solicitada pelo Corpo de Bombeiros Militar em Brusque - 3ªCIA/3ºBBM.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente demanda visa abertura de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de HORTIFRUTIGRANJEIROS, a fim de preparar as refeições diárias para adequada alimentação ao efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Brusque, aos Bombeiros Comunitários, aos Agentes da Defesa Civil e às equipes do SAMU. A aquisição de hortifrutigranjeiros proporcionará a adequada alimentação das guarnições de serviço que trabalham em regime de plantão de 24 horas, no atendimento de ocorrências de urgência e emergência na cidade de Brusque.

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE: As quantidades estimadas foram obtidas com base no consumo médio realizado nos últimos 12 meses em que foram produzidas as refeições para o efetivo. A quantidade justifica-se pelo número do efetivo que atualmente conta com 20 integrantes para almoçar e 18 para jantar, além de serem disponibilizadas frutas para serem consumidas entre as refeições.

Em anos anteriores também foram realizados processos licitatórios com o mesmo objeto, sendo que as quantidades vem se mantendo equilibradas, não havendo aumento significativo nas quantidades de cada item, demonstrando que as estimativas de consumo estão de acordo com o consumo médio, não havendo quantidades absurdas de qualquer produto pretendido.

4. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: A Contratação será por meio de pregão eletrônico, pelo menor preço por item, através de sistema de registro de preços.

5. DATA EM QUE O OBJETO/SERVIÇO NECESSITA SER ADQUIRIDO/EXECUTADO: o atual e vigente Pregão Eletrônico de Hortifrutigranjeiros (PE 023/2023) encerra-se em 10 de maio de 2024, razão pela qual um novo processo licitatório precisará ser realizado. Após a elaboração de todos os documentos exigidos pelo setor de Licitações e Compras, o Corpo de Bombeiros Militar em Brusque solicitará a abertura de um novo processo licitatório, devido ao iminente término da atual licitação, pretende-se cumprir todas as etapas necessárias com a máximo de rapidez, para não haver interrupção no fornecimento de hortifrutigranjeiros no preparo das refeições do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Brusque.



6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO, SE [BAIXA], [MÉDIA] OU [ALTA]: O grau de prioridade desta contratação é ALTA, visto que a última ATA vigente venceu no dia 10 de maio de 2024 e desde então estamos utilizando o saldo remanescente da última ordem de compra. Visto que a orientação para pedidos de abertura do processo licitatório é de 90 dias e pedidos de dispensa/inexigibilidade são de 60 dias, a falta de equipe profissional capacitada no setor somada a considerável quantidade de trabalho acumulada veio a ocasionar na demora para o início da elaboração dos documentos necessários.

O setor de Logística e compras (B-4) do Corpo de Bombeiros Militar em Brusque tinha apenas dois servidores trabalhando e neste início do ano de 2024 houveram afastamentos por férias regulamentares e licença médica, acarretando na demora em iniciar o processo de abertura de licitação para esta demanda. Somente no decorrer de abril de 2024 que recebemos o terceiro servidor; entretanto a curva de aprendizado para atuar na construção documental de processos licitatórios demanda muito mais tempo. Ademais, destaca-se que o setor é encarregado por todos os processos de licitações e compras, e atualmente, existem concomitantemente outros processos em andamento que também exigem a atenção do setor. Estes processos que também tem alta prioridade estão há vários meses tentando se adequar às exigências da nova lei de licitações e não havia tempo e nem mão-de-obra para dar início a elaboração dos documentos necessários para a abertura de processo licitatório para aquisição de hortifrutigranjeiros.

7. INDICAÇÃO DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

- SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR: Sargento BM Edevaldo Dalabeneta - Mtcl: 926.248-2 Função de auxiliar de B-4.
- SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Sargento BM Edevaldo Dalabeneta - Mtcl: 926.248-2 Função de auxiliar de B-4.
- SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: Capitão BM Luiz Henrique Lana Mtcl: 934056-4 Função de Subcomandante do Corpo de Bombeiros Militar em Brusque 3ªCIA/3ºBBM.
- SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA: Capitão BM Luiz Henrique Lana Mtcl: 934056-4 Função de Subcomandante do Corpo de Bombeiros Militar em Brusque 3ªCIA/3ºBBM.
- SERVIDOR SUBSTITUTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO: CB BM ALAN MOSSELIN FABRIN Matrícula 929.9294-2 - CPF 008.894.690-83. Função de auxiliar de B-4.



PREFEITURA DE
BRUSQUE



- SERVIDOR SUBSTITUTO DO FISCAL TÉCNICO: CB BM ALAN MOSSELIN FABRIN Matrícula 929.9294-2 - CPF 008.894.690-83. Função de auxiliar de B-4.
- SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL: Capitão BM Rodrigo Gonçalves Basílio Mtcl: 392385-1 - CPF 01016311117 - Função de Comandante do Corpo de Bombeiros Militar em Brusque 3ªCIA/3ºBBM.

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor preliminar da presente contratação está estimado em R\$100.736,00 (cem mil e setecentos e trinta e seis reais), conforme TR e Mapa de Preços.

9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS: Existe uma licitação que atualmente é usada para aquisição de gêneros alimentícios (Pregão 45/2023) que será usada em conjunto com a contratação pretendida. Ambas serão utilizadas para aquisição de itens indispensáveis para o preparo de refeições na cozinha do quartel e disponibilizadas para o efetivo de plantão.

10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL [PCA]: O objeto da contratação não possui o plano de contratação anual (PAC) para o ano de 2024; pois está em fase de planejamento e confecção. Assim, conforme memorando no sistema 1Doc despacho 9- 12.447/2023 (ANEXO B), já fora informado em 12/12/2023 da previsão de referida contratação; porém, ainda não está concluído.

DECLARAÇÃO:

"Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização dessa demanda, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria-Geral de Licitações e Compras. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas as disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais. Conforme o art. 73 da Lei Federal Nº 14.133/2021, estou ciente que, na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, tais como a previsão do crime de contratação direta ilegal no artigo 337-E do Código Penal".

AUTORIZO, POR FIM, A CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

BRUSQUE-SC, 12 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DE
BRUSQUE



EDEVALDO DALABENETA

SGT BM MTCL 926248-2
AUX B4 - 3ªCIA/3ºBBM (Brusque)
Responsável pela elaboração do DFD
(assinado digitalmente)

RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO

CAP BM MTCL: 392385-1
COMANDANTE 3ªCIA/3ºBBM (BRUSQUE)
(assinado digitalmente)

AURINHO SILVEIRA
DE

SOUZA:12985317991

Assinado de forma digital
por AURINHO SILVEIRA DE
SOUZA:12985317991
Dados: 2024.07.15 14:01:56
-03'00'

AURINHO SILVEIRA DE SOUZA

CHEFE GABINETE DO PREFEITO
ORDENADOR DE DESPESAS
(assinado digitalmente)



Praça das Bandeiras, 77, Centro | Brusque - SC | fone: 47 3251-1833 | www.brusque.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z9M55SO1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDEVALDO DALABENETA (CPF: 016.XXX.299-XX) em 15/07/2024 às 12:22:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2021 - 13:53:59 e válido até 29/03/2121 - 13:53:59.

(Assinatura do sistema)



RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO (CPF: 010.XXX.111-XX) em 15/07/2024 às 12:31:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/04/2019 - 10:24:15 e válido até 11/04/2119 - 10:24:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTc1MV8xMTc1MI8yMDI0X1o5TTU1U08x> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011751/2024** e o código **Z9M55SO1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.